

Ata n.º 5

Ata de apreciação das candidaturas no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira/categoria de técnico superior com Licenciatura em Arquitetura (referência C), para a Divisão de Gestão Urbanística, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu o júri designado por deliberação camarária de 10 de julho do corrente, para a contratação de um técnico superior, com licenciatura em Arquitetura (referência C), no regime do contrato de trabalho a tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Gestão Urbanística do Município, constituído por Mário Soares Alves, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística, na qualidade de presidente do júri, Ana Frade, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, na qualidade de vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos, e Joana Torres, técnica superior, na qualidade de vogal efetivo, a fim de proceder à correção e classificação da prova de conhecimentos, para o lugar acima referido. -----

Foram admitidos(as) à prova de conhecimentos deste procedimento e notificados(as) para a sua realização os seguintes candidatos(as): Ana Catarina Guerreiro Santos João; António Alberto Lopes Fernandes Duarte Correia; Carla Sofia de Bettencourt Perestrelo Paramés; Carlo Rafael Inácio Palma; Duarte Filipe Madeira Aquilino Correia; Francisco Urceira Lopes de Sousa Rombert; Helena Peres Merca Guerreiro Teles de Melo Magalhães; Jorge Manuel Castela Rodrigues Carvalheiro; Luís Miguel da Silva Marques; Natacha Sofia Gonçalves Sabino; Nuno Sousa de Freitas; Sílvia Patrícia Granja Baptista Lopes; Sónia Vasconcelos Vieira e Tiago José Neves de Oliveira. -----

Dos candidatos(as) referidos, não compareceram na data, hora e local para a realização da prova de conhecimentos, *António Alberto Lopes Fernandes Duarte Correia; Helena Peres Merca Guerreiro Teles de Melo Magalhães; Jorge Manuel Castela Rodrigues Carvalheiro e Luís Miguel da Silva Marques*, situação que equivale à sua exclusão do procedimento concursal, conforme previsto no ponto 8 do aviso de abertura. -----

Os candidatos(as) que realizaram a prova de conhecimentos obtiveram a seguinte classificação: ----

Candidatos(as)	Classificação
- Ana Catarina Guerreiro Santos João	8 valores
- António Alberto Lopes Fernandes Duarte Correia	Não compareceu
- Carla Sofia de Bettencourt Perestrelo Paramés	6,50 valores
- Carlo Rafael Inácio Palma	17 valores

- Duarte Filipe Madeira Aquilino Correia	16 valores
- Francisco Urceira Lopes de Sousa Rombert	7,50 valores
- Helena Peres Merca Guerreiro Teles de Melo Magalhães	Não compareceu
- Jorge Manuel Castela Rodrigues Carvalheiro	Não compareceu
- Luís Miguel da Silva Marques	Não compareceu
- Natacha Sofia Gonçalves Sabino	13,50 valores
- Nuno Sousa de Freitas	17 valores
- Sílvia Patrícia Granja Baptista Lopes	3 valores
- Sónia Vasconcelos Vieira	4,50 valores
- Tiago José Neves de Oliveira	6,50 valores

Handwritten notes:
 m
 (Signature)
 j

Tendo em consideração o ponto 8 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, constitui também motivo de exclusão, a obtenção de valoração inferior a 9,50 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo aplicado o método seguinte. -----

Deste modo, o júri deliberou excluir os candidatos (as): -----

- Ana Catarina Guerreiro Santos João; -----
- Carla Sofia de Bettencourt Perestrelo Paramés; -----
- Francisco Urceira Lopes de Sousa Rombert; -----
- Sílvia Patrícia Granja Baptista Lopes; -----
- Sónia Vasconcelos Vieira; -----
- Tiago José Neves de Oliveira. -----

Perante o exposto, os candidatos(as) a excluir, atrás referidos, para os efeitos do n.º 1 do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deverão ser notificados por correio eletrónico sobre o teor da presente ata, no prazo de cinco dias a contar da presente data, para em sede de audiência prévia dos interessados, de acordo com o Dec.-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo), se pronunciarem por escrito, num prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação. -----

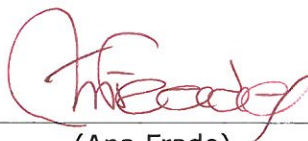
Decorrido o prazo de audiência dos interessados conferido aos candidatos(as) excluídos(as), os candidatos(a) admitidos(a) vão ser convocados(a) para a realização do método de seleção seguinte, nomeadamente, Avaliação Psicológica (AP), conforme previsto no ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

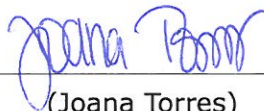
O Júri



(Mário Alves)



(Ana Frade)



(Joana Torres)